



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 01/2025/PPGAC/UFAC/2025

Processo nº 23107.005471/2025-88

SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA DEMANDA SOCIAL/CAPES

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre – PPGAC/UFAC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que estabelece a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 10 de julho de 2023, Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPEG/UFAC N.º 01/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, ao EDITAL Nº 01/2025/ PPGAC/UFAC referente a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas compor o CADASTRO DE RESERVA para concessão de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas.

1. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso ao resultado preliminar, conforme o cronograma do Edital (publicado no Adendo n.º 01 ao Edital), na data de **10 de março de 2025**. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Bolsas exclusivamente por meio do e-mail: ppg.acenic@ufac.br, especificando como assunto: **Recurso ao resultado preliminar do EDITAL Nº 01/2025/ PPGAC/UFAC**.
2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos de revisão.
3. O Resultado Final será publicado no dia 12 de março de 2025 no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>.

CLASSIFICAÇÃO

NOMES	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RYLARY KAREN TARGINO DA SILVA	10	8,14	10	9,38	1º
CLEBER FELIPE ARAUJO BANDEIRA	10	7,33	10	9,11	2º
ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	10	7,10	10	9,03	3º
RAMON SOUZA FARIAS	10	6,57	10	8,85	4º

MARIA ANGEANI DA SILVA MACEDO	10	6,08	10	8,69	5º
ARTHUR JOSÉ DE SOUZA MARTINS	10	5,72	10	8,57	6º
DANUZA A. N. LIMA OLIVEIRA	6	5,83	6	5,94	7º

OBSERVAÇÃO: A avaliação foi baseada em três notas principais: a N1 (10 pontos): atribuída com base na análise de cinco documentos obrigatórios, cada um valendo 2,0 pontos. A ausência de qualquer documento exigido, falta de assinatura ou comprovação resultará na perda de 2,0 pontos por item faltante. A N2 (10 pontos): correspondente à média final obtida no processo seletivo, conforme o edital PROPEG N. 12/2024. A N3 (10 pontos): concedida integralmente para candidatos sem vínculo empregatício e com valor de 9,0 pontos para aqueles que possuem vínculo. A média final foi calculada somando-se as notas N1, N2 e N3 e dividindo o total por 3.

Rio Branco/AC. 07 de março de 2025.

PROF. DR MICAEL CARMO CÔRTEZ GOMES
Presidente da Comissão de Bolsas 2024-2025 do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Artes Cênicas – PPGAC/UFAC
PORTARIA Nº 3758/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Micael Carmo Cortes Gomes, Coordenador**, em 07/03/2025, às 15:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1577245** e o código CRC **A8468B5D**.

